



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

EM CARÁTER DE URGÊNCIA

PROCOLO DE RECEBIMENTO
09 / 03 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ
CEP: 62184-000
3.920.403-0

Antela

MENSAGEM N.º 12/2021.

Cariré/CE, 09 de março de 2021.

A Exma. Sra.
VIRGINA SOUZA AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal
Cariré/CE



Senhora Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Leis o incluso Projeto que “*Institui as cores oficiais do Município de Cariré e dá outras providências.*”.

A instituição de cores oficiais para o Município de Cariré objetiva gerar economia para cofres públicos. Isto porque os prédios públicos tem sua pintura geralmente modificada a cada 4 (quatro) anos apenas para adequar a padronização dos imóveis às cores utilizadas pela então gestão.


A escolha das cores, por sua vez, foi feita através de consulta popular realizada em votação disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Cariré, conforme se percebe do espelho da página em anexo.

Destacamos que a iniciativa dessa matéria partiu da Indicação N.º 07/2021 apresentada pela Senhora Vereadora Virgina Souza Aguiar, tendo sido aprovada por maioria absoluta dos pares da Câmara Municipal de Cariré.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa Legislativa.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré, em 09 de março de 2021.

Antonio R. Martins
ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito do Município de Cariré

 **CORONAVÍRUS (COVID-19):** Boletins, Ações, Transparência e material educativo - clique aqui



 Ouvidoria

 E-Sic

 Seleccione o idioma

 O MUNICÍPIO

A PREFEITURA

SECRETARIAS

SERVIÇOS

AÇÕES

TRANSPARÊNCIA

LRF E CONTAS PUBLICAS

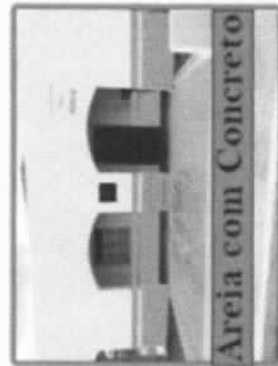
PUBLICAÇÕES

Resultado da enquete para escolha das cores oficiais do município.

Consulta popular para definir as cores oficiais que serão adotadas nos órgãos e espaços públicos, no âmbito do município de Cariré.

AREIA COM MARFIM	141 VOTOS
MARFIM COM CONCRETO	145 VOTOS
AREIA COM CONCRETO	172 VOTOS

TOTAL DE VOTOS: 458





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ
Estado do Ceará

PROJETO DE LEI Nº 12, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Institui as cores oficiais do Município de Cariré e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ**, ANTONIO RUFINO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cariré aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas, em caráter permanente, as cores “areia” e “concreto” como cores oficiais do Município de Cariré

Art. 2º A utilização das cores oficiais mencionadas no artigo 1º desta Lei abrangerá a pintura da parte interna e externa dos prédios em uso pela Administração Pública Municipal, sejam eles próprios ou não.

Art. 3º A alteração das cores oficiais do Município dependerá de prévia consulta popular a ser submetida à apreciação da Câmara Municipal, devendo ser apresentada a devida justificativa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré, em 09 de março de 2021.


ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito do Município de Cariré

